



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/16, de 24 de junho de 2016.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Padre Fábio Soares Duarte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Padre Fábio Soares Duarte, nascido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 16 de agosto de 1984, filho de Francisco Alves Duarte e de Maria Soares Duarte, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de junho de 2016.


Paulo César Lopes Vasconcelos
- Presidente Interino -